

MEDIDAS DE SEGURANÇA
O LIMITE DO TEMPO DA SANÇÃO ¹

Natalia Fedre Martins²
Prof. Esp. Luiz Antônio Borri³

As medidas de segurança é um tipo de sanção penal que atinge aos condenados que são considerados inimputáveis ou semi-imimputáveis a época do cometimento do crime. Elas têm caráter preventivo e curativo em razão de retirar o indivíduo da sociedade e colocá-lo em tratamento. O juiz ao absolver impropriamente o acusado e fixar a medida de segurança terá que observar dois requisitos, sendo eles a existência do crime e a periculosidade do agente, desta forma, percebe-se que a culpabilidade é totalmente alheia a esse tipo de sanção. Nosso ordenamento jurídico prevê dois tipos de medidas de segurança, sendo elas tratamento ambulatorial e internação. No entanto, o legislador ao redigir a norma penal, fixou a pena por tempo indeterminado, o que violaria o disposto na Constituição Federal de que não haverá pena de caráter perpétuo. Assim, o STF adotou por analogia que deverá ser adotado nesses casos o que diz o Código Penal, assim a sanção não poderia passar de 30 (trinta) anos, contudo o STJ segue o posicionamento de que a medida de segurança deve ser fixada pelo mesmo tempo da pena em abstrato do crime que o agente cometeu. Desta forma, pretende-se com o artigo descrever a divergência quanto ao tempo máximo da sanção adotada nos tribunais superiores, comparar o código penal vigente com o Anteprojeto de Reforma do Código Penal de 1984, uma vez que esse previa o tempo máximo para a medidas de segurança e buscar os princípios norteadores da Constituição Federal e do Código Penal, para assim, distinguir qual entendimento é mais viável e a solução do problema de pesquisa. Adotar-se-á como método de pesquisa o juspositivismo, o qual acredita que só poderá existir o direito através das normas positivadas, emanadas pelo Estado com poder coercitivo. Assim, adotando esse método, farar-se-á uma análise das leis que regem o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que deve-se partir de uma norma jurídica dada para chegar à própria norma jurídica dada. Como método de pesquisa, usar-se-á o hipotético-dedutivo, sendo que será usado deduções como teste de hipóteses. Como técnicas de pesquisa, será adotado a documental, uma vez que será realizado estudos de documentos, bem como a técnica de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chaves: Medidas de Segurança; Limite da sanção; Periculosidade.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmica do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail para contato. nataliafedre.mrtns@gmail.com

³ Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.